

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.

- ➤ O Sebrae/MT entrará em contato com o **candidato aprovado** após o encerramento do processo seletivo, convocando-o para apresentar os documentos, de acordo com a quantidade de vaga ofertada.
- O candidato convocado deverá possuir e comprovar todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- Apresentar toda documentação solicitada pela Sebrae/MT, quando da sua **convocação para admissão**, sob pena de desclassificação automática.
- ➤ É única e exclusivamente responsabilidade do Candidato (a) classificado no Processo Seletivo, informar ao Sebrae/MT, qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail, dentre outros, sendo que não nos responsabilizaremos caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- ➤ O contato do Sebrae/MT poderá ser através de alguns desses meios: e-mail, telefone, publicação, ou qualquer outro meio que cientifique o candidato fique atento!
- > Só serão aceitas a comprovação dos requisitos de experiência para ADMISSÃO que estiverem dentro do solicitado, a saber:

a)Exercício da atividade em empresa/ instituição privada: apresentação de declaração elaborada pelo EMPREGADOR, de preferência em papel timbrado da empresa (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da empresa) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). A mesma deverá estar datada e assinada. As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa (exemplo – Anexo II)

b)Exercício da atividade em empresa/ instituição pública: apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa (exemplo – anexo II)

c)Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).



DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- O Carteira de trabalho e previdência social;
- O Cédula de identidade;
- o Título de eleitor;
- O Carteira nacional de habilitação,
- Comprovante de residência (validade vigente);
- O Certificado de reservista (se for o caso);
- o CPF:
- o PIS/PASEP;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- O Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso);
- O Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- O Comprovante de contribuição sindical (se houver);
- O Dados bancários (Banco, agência e conta corrente Banco do Brasil);
- O Comprovante de Escolaridade diploma ou certificado de conclusão de curso;
- O Comprovante de experiência conforme comunicado 01 do processo seletivo;
- O Comprovante do tipo sanguíneo (fator RH)
- > O único documento original, deverá ser a carteira de trabalho, os demais são cópias.

ATENÇÃO: O candidato que deixar de apresentar, **por ocasião da convocação**, a documentação exigida para **admissão** e no período determinado, estará eliminado do processo, **portanto antecipe-se na organização dos documentos!**